

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 194, DE 8 DE JUNHO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de que os tribunais adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituíam comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho o programa de gestão ambiental intitulado "TST Ambiental".

Parágrafo único. O programa terá por objetivo dar cumprimento à Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2.º A Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa designará comissão de servidores, para, sem prejuízo das atividades diárias na respectiva unidade de lotação e anuência da chefia imediata, planejar, propor, implementar e acompanhar as medidas necessárias à conservação e recuperação do meio ambiente no âmbito do Tribunal.

Art. 3.º As propostas de medidas e metas sugeridas pela comissão de que trata o artigo anterior serão submetidas por intermédio da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa à aprovação da Presidência do Tribunal antes de sua implementação.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 23, 15 jun. 2007, p. 5-6.